



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

L E I Nº 925

De 10 de Junho de 1.975

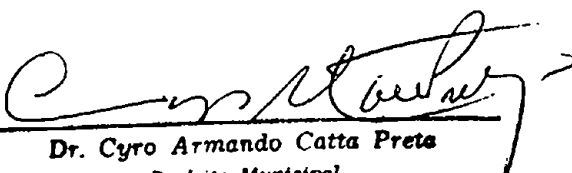
Declara de Utilidade Pública o Hospital Beneficente Santo Antonio de Orlandia.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia aprovou, e eu, Doutor Cyro Armando Catta Preta, Prefeito Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de "Utilidade Pública" o Hospital Beneficente Santo Antonio de Orlandia.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 10 de Junho de 1.975


Dr. Cyro Armando Catta Preta
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis nº 12 - Folhas 30/V.

Arquivado no Cartorio de Registros e Anexos.

Eu, Wámar, registrei